AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa ao fortalecimento da atenção domiciliar para Idosos e Pacientes Crônicos no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Fortalecimento da Atenção Domiciliar para Idosos e Pacientes Crônicos

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Expandir e qualificar o serviço de atenção domiciliar, com equipes multiprofissionais dedicadas ao cuidado de idosos, acamados e pacientes com doenças crônicas, minimizando a necessidade de internações hospitalares.
- **PRODUTO:** Paciente atendido
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 500
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação e qualificação do serviço de atenção domiciliar representam estratégia fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos idosos e pacientes crônicos, possibilitando cuidados personalizados e contínuos, reduzindo internações hospitalares desnecessárias e fortalecendo a rede de saúde municipal.

Esta ação está alinhada com o **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, contribuindo para o desenvolvimento social e o pacto pela vida.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador